

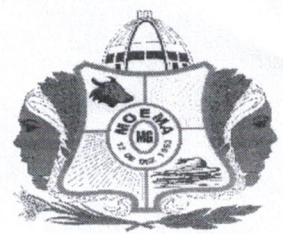
MUNICÍPIO DE MOEMA

CNPJ: 18.301.044/0001-17

RUA DOS CAETÉS, 444 - CENTRO - FONE: (37) 3525-1355

CEP 35.604-000 - MOEMA - MINAS GERAIS

E-MAIL: moema@moema.mg.gov.br



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022

O **MUNICÍPIO DE MOEMA/MG**, pessoa jurídica de direito público, por seu representante legal, o **Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira**, brasileiro, casado, comerciante, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado na Rua Caiçara – centro – neste município de Moema/MG, e, do outro lado **LIBÉRIO ADONATO PINTO**, pessoa física, possuidor do CPF nº 131.408.506-97, residente e domiciliado neste município de Moema/MG, celebram o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, com fulcro nos artigo 65 da Lei 8666/93, nos seguintes termos:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

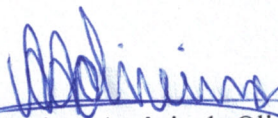
O aluguel mensal, livremente pactuado pelas partes, no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) não terá reajuste em virtude da deflação apurada pela FGV – Fundação Getúlio Vargas, tendo em vista que o IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses é de - 4,47% (negativo). O novo valor mensal será de R\$1.303,54 (um mil, trezentos e três reais, cinquenta e quatro centavos), conforme pactuado no primeiro termo aditivo do instrumento contratual (indenização de benfeitorias necessárias 60 parcelas de R\$196,46 – a partir de julho/2023).


2 - CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais condições originariamente contratadas, não contrárias às disposições ora pactuadas.

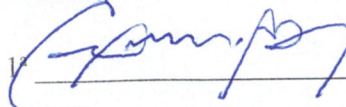
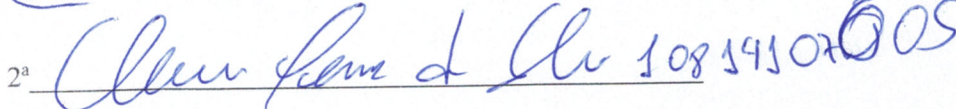
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o termo em 02(duas) vias de igual forma e teor, para surtir seus jurídicos e legais efeitos.

Moema/MG, 28 de junho de 2023.


Alaelson Antônio de Oliveira
Prefeito Municipal
Contratante - Locatário


Libério Adonato Pinto
Contratado - Locador

Testemunhas:

1ª  838.144186-20
2ª  10854507005